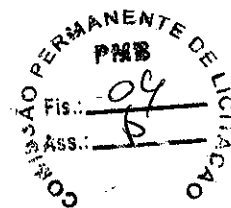




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, do Município de Bragança solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para com a finalidade de aquisição de Utensílios para Copa e Cozinha, para atendimento das necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta secretaria.

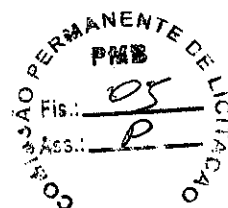
2 - OBJETO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Esta contratação é para eventual e futura aquisição de Utensílios para Copa e Cozinha a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Os objetos serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Abridor De Latas, Em Aço Inox Reforçado, Com Espessura Mínima De 2,0mm.	Unid.	300
2	Bandeja De Plástico - Com Superfície Antiderrapante, Fácil Higienização, Práticas, Duráveis, Resistentes, Fabricadas Com Materiais Atóxicos De Alta Qualidade Em Polipropileno Em Cores Diversas. Medida: 47,5 X 32,7 X 2,3 Cm	Unid.	500
3	Bandeja Retangular Em Aço Inox, Nº 30, Com Dimensão Aproximada De 30 X 23,5cm.	Unid.	400
4	Bandeja Retangular Em Aço Inox Nº 36 Com Dimensão Aproximada De 36 X 25,5cm.	Unid.	400
5	Bandeja Retangular Em Aço Inox Nº 40, Com Dimensão Aproximada De 40 X 27,5cm.	Unid.	400
6	Borracha Para Panela De Preço 10l	Unid.	200
7	Borracha Para Panela De Preço 22l	Unid.	200
8	Basqueta Tipo Contentor Plástico, Vazado Tipo Tela, Fabricado Em Pead (Polietileno De Alta Densidade) Virgem Ou Reciclado. Utilizado Para Colheita, Armazenamento E Transporte De Frutas E Legumes Em Geral. Usado Também Na Industria Para Transporte E Armazenamento De Peças. Cor Branco, Tamanho: Comp. Entre 600 E 621, Larg. Entre 400 E 410 E Prof. Entre 240 E 245mm	Unid.	200
9	Basqueta Tipo Contentor Plástico, Fechado, Grande, Fabricado Em Pead (Polietileno De Alta Densidade) Virgem Ou Reciclado. Utilizado Armazenamento E Transporte De Produtos Diversos. Cor Branco, Tamanho: Comp. 556, Larg. 360 E Prof. 250mm	Unid.	200



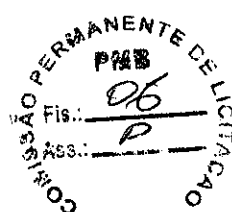
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



10	Basqueta Tipo Contentor Plástico Médio, Fechado, Fabricado Em Pead (Polietileno De Alta Densidade) Virgem Ou Reciclado. Utilizado Armazenamento E Transporte De Produtos De Laticínios Diversos. Cor Branco, Tamanho: Comp. 490, Larg. 295 E Prof. 115mm	Unid.	200
11	Colher Cônica, Tipo Colher De Pau Para Caldeirão, Em Polipropileno, Medidas 5,5x30cm	Unid.	250
12	Colher Cônica, Tipo Colher De Pau Para Caldeirão, Em Polipropileno, Medidas 5,5x45cm	Unid.	250
13	Colher Cônica, Tipo Colher De Pau Para Caldeirão, Em Polipropileno, Medidas 7x75cm	Unid.	250
14	Colher Grande Em Aço Inox, Linha Hotel, Com Pegador Em Inox, Cabo Com 48 Cm De Comprimento, Área Útil 13cmx9cm, Resistente.	Unid.	250
15	Colher Para Sopa Em Aço Inox	Unid.	250
16	Colher De Sobremesa Em Aço Inox	Unid.	250
17	Concha Grande Em Aço Inox, Reforçada, Cabo Inteiro, Sem Emenda, Capacidade Da Concha 500ml	Unid.	250
18	Concha Média Em Aço Inox, Reforçada, Cabo Inteiro, Sem Emenda, Capacidade Da Concha 300ml	Unid.	250
19	Concha Pequena Em Aço Inox, Reforçada, Cabo Inteiro, Sem Emenda, Capacidade Da Concha 150ml	Unid.	250
20	Deposito Plástico Com Tampa, Para Armazenamento De Alimentos, Saladas, Etc, Podendo Ser Usados Em Freezer, Micro-Ondas E Geladeira, Resistentes E Fácil De Lavar, Tamanho Comp./Larg/Prof: 50x30x20cm	Unid.	300
21	Deposito Plástico Com Tampa, Para Armazenamento De Alimentos, Saladas, Etc, Podendo Ser Usados Em Freezer, Micro-Ondas E Geladeira, Resistentes E Fácil De Lavar, Tamanho Comp./Larg/Prof: 40x20x15cm	Unid.	300
22	Escumadeira Em Aço Inox Tamanho Grande	Unid.	300
23	Escumadeira Em Aço Inox Tamanho Médio	Unid.	300
24	Faca De Cozinha Em Aço Inox, Cabo Branco, Lâmina Tamanho 8" Com Fio Liso, Cabo Em Polipropileno Injetado Diretamente Sobre A Espiga Da Lâmina	Unid.	300
25	Faca De Cozinha Em Aço Inox, Cabo Branco, Lâmina Tamanho 10" Com Fio Liso, Cabo Em Polipropileno Injetado Diretamente Sobre A Espiga Da Lâmina	Unid.	250
26	Faca De Cozinha Em Aço Inox, Cabo Branco, Lâmina Tamanho 12" Com Fio Liso, Cabo Em Polipropileno Injetado Diretamente Sobre A Espiga Da Lâmina	Unid.	300
27	Faca De Pão Grande, Lâmina De Serra, Medindo 21 Cm (Cerca De 8") Em Aço, Inoxidável Com Cabo De Polipropileno.	Unid.	300
28	Faca De Mesa Em Aço Inox	Caixa	200
29	Faqueiro - Kit De Talhães, Cabo Em Polipropileno, Corpo Em Aço Inoxidável 18/10, Com Cabo Em Plástico/24 Peças, Contendo: 6 Facas De Mesa, Com Serra; 6 Garfos De Mesa; 6 Colheres De Mesa; Medindo Aproximadamente 21cm; E 6 Colheres De Sobremesa; Medindo Aproximadamente 14 Cm, Cores Diversas.	Caixa	250



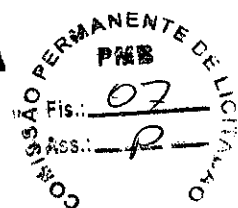
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



30	Filtro Descartável Para Café, Material 100% Celulose, Tamanho Nº 103, Dupla Costura, Isento De Impurezas, Caixa Com 30 Unidades.	Unid.	250
31	Garfo De Mesa Em Aço Inox	Unid.	250
32	Garfo Grande Para Manuseio De Alimentos Em Preparo, Em Aço Inox	Unid.	250
33	Garrafa Térmica 1 Litro, Formato Cilíndrico, Com Sistema De Bombeamento Que Permite Servir Sem Abrir A Garrafa, Revestimento Externo Em Aço Inoxidável Envernizado	Unid.	200
34	Garrafa Térmica 1,8 L, Formato Cilíndrico, Com Sistema De Bombeamento Que Permite Servir Sem Abrir A Garrafa, Revestimento Externo Em Aço Inoxidável Envernizado, Medindo Aproximadamente 302 X 286 X 392mm.	Unid.	150
35	Jarra Para Água, Em Plástico Virgem De Primeira Qualidade, Atóxico, Resistente, Com Tampa, Capacidade Para 2l. Aplicação: Água Ou Suco.	Unid.	250
36	Jarra Para Água, Em Plástico Virgem De Primeira Qualidade, Atóxico, Resistente, Com Tampa, Capacidade Para 3l. Aplicação: Água Ou Suco.	Unid.	300
37	Jarra Para Água, Em Vidro Transparente Temperado, Capacidade Para 1,5l aplicação: Água Ou Suco.	Unid.	300
38	Jogo De Potes De Vidro Com Tampa, 5 Peças, Para Armazenamento De Alimentos, Saladas, Etc, Podendo Ser Usados Em Freezer, Micro-Ondas E Geladeira, Resistentes E Fácil De Lavar.	Jogo	300
39	Jogo De Potes Plásticos Com Tampa, 5 Peças, Para Armazenamento De Alimentos, Saladas, Etc, Podendo Ser Usados Em Freezer, Micro-Ondas E Geladeira, Resistentes E Fácil De Lavar.	Jogo	300
40	Jogo De Peneiras, Linha Doméstica, com 3 Peças Em Aço Inox, Tamanho 30, 40 E 50cm.	Unid.	250
41	Jogo De Padeiras Para Banho Maria, Em Alumínio, Com Tampa, Cabo Em Baquelite	Kit	250
42	Kit Merenda Escolar Em Polipropileno Virgem De 1º Uso, Liso Nas Partes Internas E Externas(Sem Frisos) Inquebrável, Indeformável, Atóxico Com Acabamento Polido, Brilhante, Resistente A Temperatura De 100º Célsius Por No Mínimo 20 Minutos, Cor Vermelho, Composto De 01 Prato Diâmetro De 200mm, Capacidade Mínima De 600ml, Altura Mínima De 30mm; 01 Caneca Com Alça Fechada, Capacidade Mínima De 300ml, Altura 80mm, Diâmetro Externo 80mm, 01 Colher Tipo Merenda Escolar E 01 Caneca Sem Alça (Tipo Cumbuca), Capacidade Mínima De 300ml, Diâmetro De 100mm, Altura 50mm.	Unid.	300
43	Leiteira Em Alumínio, Capacidade 2l Com Cabo Em Baquelite E Tampa.	Unid.	250
44	Leiteira Em Alumínio, Nº 20, Linha Hotel, Com Cabo Em Baquelite E Tampa.	Unid.	250
45	Panela De Alumínio Fundido, Tampa Em Alumínio Fundido, Espessura Mínima 3,0mm, Capacidade 8,2 Litros, Polido (Grande)	Unid.	250
46	Panela De Pressão Capacidade 10 Litros Fechamento Externo C/Válvula De Silicone E Válvula De Segurança	Unid.	300
47	Panela De Pressão Capacidade 12 Litros Fechamento Externo C/Válvula De Silicone E Válvula De Segurança	Unid.	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

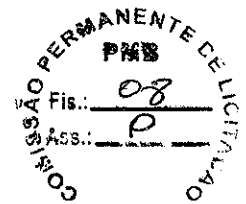


48	Panela De Pressão Capacidade 22 Litros Fechamento Externo C/Válvula De Silicone E Válvula De Segurança	Unid.	250
49	Panela Em Alumínio Batido Tipo Caçarola Com Tampa, Capacidade 10 Litros, Alças Em Baquelite.	Unid.	250
50	Panela Em Alumínio Batido Tipo Caçarola Com Tampa, Capacidade 15 Litros, Alças Em Baquelite.	Unid.	250
51	Panela Em Alumínio Batido Tipo Caçarola Com Tampa, Capacidade 20 Litros, Alças Em Baquelite.	Unid.	250
52	Panela Em Alumínio Batido Tipo Caldeirão Com Tampa, Linha Hotel, Capacidade 30 Litros, Alças Não Podem Ser De Madeira.	Unid.	300
53	Panela Em Alumínio Batido Tipo Caldeirão Com Tampa, Linha Hotel, Capacidade 50 Litros, Alças Não Podem Ser De Madeira.	Unid.	250
54	Panela Em Alumínio Batido Tipo Caldeirão Com Tampa, Linha Hotel, Capacidade 80 Litros, Alças Não Podem Ser De Madeira.	Unid.	300
55	Panela Em Alumínio Batido Tipo Caldeirão Com Tampa, Linha Hotel, Capacidade 100 Litros, Alças Não Podem Ser De Madeira.	Unid.	300
56	Papeiro Em Alumínio, Cabo Em Baquelite Resistente Ao Fogo, Tamanho Médio, Capacidade 1l	Unid.	250
57	Prato De Louça Fundo, Cor Branco	Cento	300
58	Toalha De Mesa, 100% Algodão, Medindo Aproximadamente 2,30mx1,5m.	Unid.	300
59	Xícara Para Chá, C/ Pires, Em Vidro Temperado, Cor Transparente.	Jogo	250
60	Xícara De Café, C/ Pires, Em Vidro Temperado, Cor Transparente.	Jogo	300
61	Picador De Legumes, Modelo Tripé, Confeccionado Em Material Resistente, Corpo Alumínio Fundido, Com Cortador Macho Em Plástico AbS, Com Cortador Navalha Em Alumínio Fundido E Inox, Corte De 10 Mm, Pintura Eletrostática.	Unid.	250
62	Bacia Redonda Alumínio; Diâmetro De 30 Cm. Com 22 Lts. De Capacidade; Altura: 13 Cm	Unid.	250
63	Escorredor Para Macarrão, Material De Alumínio; O Produto Tem 30 Cm De Tamanho E Pesa Apenas 340 Gramas. (Grande)	Unid.	250
64	Frigideira Antiaderente, Alumínio, Cabo Em Baquelite Antitêrmico Proporciona Um Cozimento Rápido E Uniforme, Cabo Com Furo Passante Para Pendurar O Produto - Tamanho; 20cm	Unid.	300
65	Frigideira Antiaderente, Alumínio, Cabo Em Baquelite Antitêrmico Proporciona Um Cozimento Rápido E Uniforme, Cabo Com Furo Passante Para Pendurar O Produto - Tamanho; 30 Cm	Unid.	300
66	Tábua De Corte, Material De Polipropileno, Retangular; Dimensões 50 Cm	Unid.	300
67	Tábua De Corte, Material De Polipropileno, Retangular; Dimensões 30 Cm	Unid.	200
68	Coador Para Café Em Tecido De Algodão	Unid.	300

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



Justificamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, uma vez que esta secretaria necessita desses produtos licitados para o melhor funcionamento dos serviços vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança.

4 - PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.
- 4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;
- 4.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;
- 4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;
- 4.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;
- 4.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA

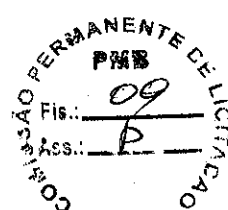
A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Formalizar a solicitação do objeto deste avença através de requisição de material ou Nota de Empenho.
- 6.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;
- 6.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



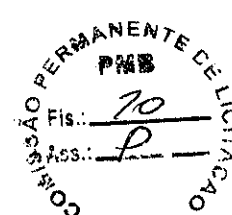
- 6.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;
- 6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 6.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança.
- 6.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 7.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- 7.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 7.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- 7.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.
- 7.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.
- 7.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- 7.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.
- 7.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



forma, à SEMTRAPS reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

8 – LOCAL

8.1. A entrega do objeto deste avença se dará de forma Centralizada.

8.2. A entrega do objeto deste avença será realizada na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a depender da necessidade da Administração Municipal, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

9 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a descrição de cada objeto solicitado, a data de entrega, o local e horário.

10 – PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;

10.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

10.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

10.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

10.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença.

10.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL



11 – FISCAL DO CONTRATO

Para execução e fiscalização e atestar o recebimento do objeto deste avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.

Bragança/PA, 19 de janeiro de 2023


ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social